

The background of the page features a series of concentric circles that create a ripple effect, starting from the right side and moving towards the left. The circles are thin and light gray, set against a white background.

AMB

Política de Gestão de Risco

Política de Gestão de Risco

A AMB Consultores Associados mantém uma Política de Gestão de Risco para a gestão das carteiras, conforme estratégia de investimento a ser adotada em função do perfil de cada cliente.

1. OBJETIVO

Esta política tem por objetivo definir as diretrizes do gerenciamento de riscos, estabelecendo limites e procedimentos operacionais, de acordo com as normas e regulamentações vigentes, os procedimentos e regras para o efetivo controle, gerenciamento, monitoramento e mensuração de exposição a risco das carteiras geridas.

2. DEFINIÇÕES GERAIS

2.1 RISCO DE OPERAÇÃO:

O risco operacional define-se pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Podem ser por fraudes internas, fraudes externas, práticas inadequadas, danos que acarretem a interrupção das atividades da AMB, falhas e descumprimento de prazos e falhas tecnológicas.

A falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a adoção políticas internas visando a orientação da conduta dos colaboradores no desempenho das atividades. Dessa maneira, compete a área de Compliance o monitoramento desta conduta e, caso seja identificada qualquer infração, adotar as medidas cabíveis, sempre considerando a gravidade da infração e a reincidência, nos termos do previsto do Código de Ética.

2.2 RISCO DE MERCADO:

Entende-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado nas posições tomadas nas carteiras administradas.

Para gerenciamento do risco de mercado, a AMB utiliza-se de duas metodologias: o VaR (Value at Risk) e o Teste de Stress.

2.3 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é definido como o não cumprimento pelo devedor de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização de contrato de crédito

decorrente da deterioração na classificação de risco do devedor, a redução de ganhos ou remuneração, vantagens concedidas na renegociação e os custos de recuperação.

Tal risco é mitigado mediante o acompanhamento da performance dos investimentos e respectivos gestores, avaliando o portfólio das carteiras investidas sob a ótica do risco de crédito das instituições emissoras dos títulos e valores mobiliários, bem como o devido enquadramento nos limites por emissor e ativo definidos nas políticas de investimentos dos contratos de carteiras administradas firmados.

2.4 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os limites de exposição de riscos atribuídos às carteiras são compatíveis com os riscos definidos pelo perfil do cliente. As métricas/ferramentas utilizadas para o acompanhamento dos riscos das carteiras sob gestão são consistentes e compatíveis com a política de investimento definida em contrato.

2.5 RISCO DE CONTRAPARTE

É o risco de que a contraparte de um negócio não cumpra as suas obrigações contratuais, isto é, o vendedor não entregue o ativo vendido e o comprador não pague o preço acordado ou não cumpra qualquer outra obrigação contratualmente assumida.

A fim de evitar o risco de contraparte, a AMB monitora a liquidez das operações praticadas pelos fundos investidos, por meio da análise de relatórios produzidos pelo gestor do fundo e por terceiros.

3. COMITÊ DE RISCO

A AMB Consultores possui um comitê de gestão de risco para monitoramento dos riscos envolvidos na gestão das carteiras.

Este Departamento é formado pelo Diretor estatutário Eduardo Borba Gonçalves responsável pelo Compliance e Risco, pela Diretora Mariane Bechert e por Marcelo Fayh, analista.

3.1 RESPONSABILIDADES

O comitê é responsável por definir as diretrizes do gerenciamento de risco e seu escopo de atuação. Deve verificar o cumprimento desta Política, analisar diariamente relatórios de exposição de risco para as carteiras sob gestão, emitir parecer para os limites de risco das carteiras administradas ao disposto na Política de Investimento estabelecida contratualmente com os clientes.

Tem o dever de atualizar e avaliar esta Política anualmente e sempre que necessário mediante alterações nas regras e regulamentações aplicáveis e processos internos e realizar testes de aderência com periodicidade mínima anual.

Em reuniões semanais, definir políticas e limites de risco e aprovar os limites específicos para os riscos discricionários, assim como definir os níveis de tolerância para aqueles não discricionários.

Definir metodologia e os processos para identificar, aferir, supervisionar, limitar, controlar e informar a respeito dos diferentes tipos de risco.

Garantir o cumprimento das normas internas e externas aplicáveis à instituição na realização das suas transações e operações, assim como o cumprimento dos limites de exposição.

4. RELATÓRIOS E MONITORAMENTO DE RISCO

A área de gestão de risco da AMB produz periodicamente relatórios de monitoramento de risco para todas as carteiras geridas para acompanhamento da equipe de gestão.

Todos os limites de risco das carteiras são definidos pela área de risco em conjunto com a área de gestão, conforme estratégia de investimento a ser adotada em função do perfil de cada cliente. Uma vez definidos os parâmetros de risco para cada carteira, tais parâmetros são inseridos nos registros do cliente. Caso seja observado desenquadramento dos parâmetros, o comitê de risco deve informar a área de gestão e tomar as medidas necessárias para readequação da carteira.

AMB Consultores Associados Ltda.
CNPJ: 09.012.558/0001-61